



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE TÉCNICA EM CARAGUATATUBA - SP

OFÍCIO Nº 124/2025/UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP

Caraguatatuba/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio

Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Av. Doutor Altino Arantes, 410, Bairro: Centro

CEP : 11600-000 - São Sebastião/SP

Email: ernesto.sampaio@portoss.com.br

Assunto: Encaminha Licença de Operação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003974/2005-83.

Senhor Diretor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO nº 23708616/2025-UT-CARAGUATATUBA-SP/Supes-SP**, que apresenta a análise do documento intitulado “Plano de Ataque do Projeto de Dragagem, Revisão 02” (SEI 23611414), seus anexos (SEI 23611417) e documentos complementares (SEI 23611420), referentes ao Projeto e Medidas de Mitigação e Monitoramento Ambiental da Obra de Dragagem de Manutenção.

O parecer concluiu que o Plano de Ataque- Revisão 2 do projeto de dragagem (SEI 23611414), seus anexos (SEI 23611417) e documentos complementares (SEI 23611420) atendem às solicitações de complementação contidas no Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO nº 23099636/2024-UT CARAGUATATUBA-SP/Supes-SP, contemplando o detalhamento das atividades de dragagem e dos programas de monitoramento ambiental previstos, conforme proposto na versão 03 do Plano Conceitual de Dragagem (SEI 20132438) e anexos 1 a 4 (SEI 20132440).

No entanto, é ressaltado que o dique estará apto para receber até 60.000 m³ de material dragado, desde que executadas todas as ações de manutenção propostas (inclusive as marcadas como “em progresso”) e que a manutenção da estanqueidade está ligada diretamente a recomposição dos trechos com geomembrana rompida e reestabelecimento do extravasor para garantir a estanqueidade do dique.

O Plano de Ataque- Revisão 2 informou que será apresentado relatório técnico com laudo de estanqueidade do dique e extravasor, sendo necessário o envio do documento anteriormente à emissão de Autorização de Dragagem, conforme Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO nº 23099636/2024-UT CARAGUATATUBA-SP/Supes-SP.

Sendo o que temos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GOMES DA COSTA
Chefe da Unidade Técnica de Caraguatatuba-SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GOMES DA COSTA, Chefe de Unidade Técnica**, em 18/06/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23723960** e o código CRC **A516C934**.

Referência: Processo nº 02001.003974/2005-83

SEI nº 23723960

Av. Rio Branco, 880 - Indaiá - Telefone:
CEP 11665-600 Caraguatatuba/SP - www.ibama.gov.br